

Cessação da comissão de serviço da Dirigente intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos e nomeação/designação em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Técnica Superior, Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento

Considerando

- Que por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17.01.2007, a trabalhadora Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento, Técnica Superior, n.º907 (Licenciada em Direito), foi designada em regime de substituição, e por despacho de 28.05.2007, em comissão de serviço por 3 anos, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Administração Geral, comissão esta objeto de despacho de renovação em 23.03.2010 (com efeitos a 28.05.2010), em 30.12.2010 (com efeitos a 01.01.2011), e reconduzida/mantida no seguimento da aprovação da Adequação da Estrutura Orgânica Nuclear e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, por despacho de 09.01.2013 (com efeitos a 01.01.2013), na Divisão Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos, comissão esta objeto de despacho de renovação em 22.05.2014 (com efeitos a 28.05.2013), em 29.03.2016 (com efeitos a 28.05.2016), em 01.04.2019 (com efeitos a 28.05.2019), a 25.05.2022 (com efeitos a 28.05.2022), respetivamente;

- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do mesmo);

- Que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, na redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado-EPD), aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, as comissões de serviço dos titulares de Cargos Dirigentes cessam por extinção ou reorganização da unidade orgânica (art.º 18.º);

- Que com a entrada em vigor da nova estrutura decorre a extinção das Unidades Orgânicas Nucleares/Flexíveis/Equipas Multidisciplinares, incluindo da Divisão Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos, originando a cessação da comissão de serviço do pessoal dirigente;

- Que a Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08 (e a realizar, ou a deferir na terminologia legal, pela ordem nele prevista);

- Que na atual estrutura se encontra prevista a Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

- A vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos (prevista na alínea b) do n.º 2 do art.º 10.º e art.º 25.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e respetivo Anexo e mapa de pessoal para 2025);

- Que pelo n.º1 do art.º 14.º da citada Lei n.º 49/2012, “O exercício de funções dirigentes implica o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, diferenciados, se necessário, em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes.”;

- Que pelo n.º 1 do art.º 20.º do E.P.D. “Os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente.”;

- Que a trabalhadora possui:

- a) habilitações académicas adequadas ao perfil do cargo, pois é licenciada em Direito (Ciências Jurídicas), Pré Bolonha, possuindo vários cursos de Pós-Graduações, designadamente em “Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos” e formação específica em áreas diversificadas, e é detentora do Curso GEPAL, tendo obtido a classificação final global de 17 valores;
- b) experiência profissional anterior ao ingresso no mapa de pessoal da Câmara Municipal, designadamente:
  - Inscrição e estágio na Ordem dos Advogados - Conselho Distrital do Porto, com a cédula profissional n.º3615, de 15.11.1989 a 15.05.1991;
  - Advogada inscrita na Ordem dos Advogados - Conselho Distrital do Porto, com a cédula profissional n.º3992, tendo exercido funções, em diversas áreas de Direito: Administrativo, Civil, Trabalho, Família, Registo Predial, Comercial, Sucessões, Registo Predial, entre outras, desde 15.07.1991 até 08.07.2004 (data em que, após solicitação, foi suspensa a inscrição);
- c) experiência profissional após ingresso no mapa de pessoal da Câmara Municipal, designadamente em cargos dirigentes intermédios de 2.º grau- Administração Geral e Recursos Humanos, e como Notária privativa do Município;
- d) modulo de tempo necessário, no âmbito da carreira “Técnica Superior”, para o lugar/cargo de Direção intermédia de 2.º grau (4 anos);
- e) conhecimentos e competências especializadas e abrangentes, designadamente na área de Gestão de Recursos Humanos;

- Que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da Divisão, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;

A Técnica Superior reúne assim condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, bem como da formação profissional específica definida na lei, face às atribuições e competências detidas.

No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, do artigo 25.º, n.º 1 e 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua versão atual, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, artigo 15.º, artigo 18.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, na redação atual, artigo 8.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23.10, na redação atual, e designadamente artigo 37.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os consignados no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004;

#### Determino

- A cessação da comissão de serviço, no cargo de Dirigente Intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos, da Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento, com efeitos a 9 de janeiro de 2025;

- A designação da mesma trabalhadora, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com efeitos a 10 de janeiro de 2025 (data da entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento para provimento do lugar;

- Que seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, bem como as despesas de representação em vigor, fixadas pelo órgão competente e constantes das disposições transitórias do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), nos termos do n.º 2 do citado artigo, aplicável ex vi n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08;

Os encargos resultantes do presente despacho estão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, bem como compromisso de fundo disponível nº916 e 932 de 2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual.

Dê-se de imediato conhecimento deste Despacho à interessada e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário da República, e página eletrónica do município, nos termos e para os efeitos designadamente do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, conjugado com o art.º 47º, n.º 2 do C.P.A.

Anexa-se: Nota curricular da licenciada Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento, demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15.01.



RESULTADO DO DESPACHO :

*Joaquim Jorge Ferreira*  
*Assinatura Eletrónica*  
*Qualificada*  
*2025/01/20 12:09:07 +0000*

## **NOTA CURRICULAR**

**Nome:** Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento

**Data de nascimento:** 19/07/1966

**Habilitações Académicas:** Licenciatura em Direito (Ciências Jurídicas) 1989

### **Formação complementar:**

Siadap nas Autarquias Locais (2024)

Encontro Nacional Dirigentes Autárquicos (2023)

Decreto-Lei n.º10-A/2020, impactos na contratação pública e RCTFP (2020)

LTFP, SIADAP, CPA e MEDIDAS de MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (2020)

Processo de descongelamento de carreiras (2018)

Siadap - alterações legislativas introduzidas pelo OE 2913 (2013)

### **Formação complementar específica:**

Pós-graduação em “Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos (2002)

Pós-graduação em “Direito das autarquias locais e Urbanismo” (2005)

Pós - graduação em “Contratação pública” (2008)

Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL (início 26.09.2011 a 16.04.2012), tendo obtido a classificação final global de 17 valores;

### **Experiência Profissional:**

1. Anterior ao ingresso no mapa de pessoal da Câmara Municipal, designadamente:

a) Inscrição e estágio na Ordem dos Advogados - Conselho Distrital do Porto, com a cédula profissional n.º3615, de 15.11.1989 a 15.05.1991;

b) Advogada inscrita na Ordem dos Advogados - Conselho Distrital do Porto, com a cédula profissional n.º3992, tendo exercido funções, em diversas áreas de Direito: Administrativo, Civil, Trabalho, Família, Registo Predial, Comercial, Sucessões, Registo Predial, entre outras, desde 15.07.1991 até 08.07.2004 (data em que, após solicitação, foi suspensa a inscrição);

2. Após ingresso no mapa de pessoal da Câmara Municipal:

- Contrato a Termo Certo em 21.06.2004;

- Contrato Administrativo de Provisão, posse TS 2.ª Classe em 14.03.2006;

- Pessoal do quadro – TS 2.ª Classe, em 12.10.2006;
- Técnica Superior 2.ª Classe – Gabinete Técnico da Divisão Jurídica (01.01.2005);
- Nomeação em Regime de Substituição para o Lugar/Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau Chefe de Divisão de Administração Geral, por despacho de 17/01/2007, com efeitos à mesma data, e nomeação em Comissão de Serviço em 28/05/2007;
- Renovação da Comissão de Serviço no mesmo Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau Chefe de Divisão de Administração Geral, por despacho de 23/03/2010, com efeitos a 28/05/2010;
- Manutenção da Comissão de Serviço no Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Div. Municipal de Recursos Humanos), por despacho de 30/12/2010, com efeitos a 01/01/2011;
- Manutenção da Comissão de Serviço no Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Div. Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos), em 09/01/2013, com efeitos a 01/01/2013;
- Renovação da Comissão de Serviço no Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Div. Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos), em 22/05/2014, com efeitos a 28/05/2013;
- Renovação da Comissão de Serviço no Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Grau (Div. Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos), em 29/03/2016, com efeitos a 28/05/2016;
- Renovação da Comissão de Serviço no Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Grau (Div. Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos), em 01/04/2019, com efeitos a 28/05/2019;
- Renovação da Comissão de Serviço no Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Div. Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos), em 24/05/2022, com efeitos a 28/05/2022 e até 09.01.2025.

## **Outros**

Integrou vários projetos municipais na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o projeto intermunicipal “Cuidar de quem cuida”, prestando apoio técnico a pessoas cuidadoras (Alzheimer, outras)

Membro do Conselho Coordenador da Avaliação

Membro da Assembleia de apuramento geral de Oliveira de Azeméis, em Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais, designadamente em 2021

Responsável pelo Cumprimento normativo (até 09.01.2025)